



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

RECURSO Nº 1814

RECORRENTE: THIAGO DE MATOS MOREGOLA

PARECER PGFN/CP RECURSO Nº /2014

PROMOÇÃO. 1ª CATEGORIA PARA A CATEGORIA ESPECIAL . PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU. DATA DA ENTREGA DO TCC. PERÍODO AVALIATIVO. JUNTADA DE DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO COMPROVANDO A ENTREGA DO TCC DEPOIS DO TERMO FINAL DO PERÍODO AVALIATIVO A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTAME (30/06/2014). RECURSO IMPROVIDO.

1. Trata-se de recurso interposto por THIAGO DE MATOS MOREGOLA contra o resultado provisório do concurso de promoção da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, constante do Edital nº 32, de 06/10/2014, publicado no ANEXO XXII BOLETIM DE SERVIÇO Nº 40, de 06 de outubro de 2014.
2. Em suas razões recursais, o recorrente aduz ter encerrado sua Pós Graduação Latu Sensu antes do período avaliativo deste concurso de promoção 2014.1.
3. Junta declaração da Instituição de Ensino Universidade ANHANGUERA-UNIDERP atestando que o Trabalho de Conclusão da Pós Graduação foi entregue em 15/08/2014.

É o relatório. Passa-se a opinar.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

4. Embora o recorrente afirme ter concluído a Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Constitucional em maio de 2014, a declaração da Instituição de Ensino, juntada nesta fase recursal, atesta ter sido o TCC entregue em 15/08/2014, ou seja, em data posterior ao término do período avaliativo deste certame de promoção (2014.1).

5. Diante disso, a Comissão de Promoção opina pelo **NÃO PROVIMENTO** do presente recurso e, conseqüentemente, da solicitação nº 29295 do candidato THIAGO DE MATOS MOREGOLA.

6. À apreciação do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

Brasília (DF), 14 de outubro de 2014.

Comissão de Promoção 2014.1